



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**DECRETO Nº 10.966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

*NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis, abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria de Fátima Bueno Porfírio

Suplente: Selma Helena Fraga Delfino

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aparecida Mendes Batista Silva

Suplente: Mariângela Silqueira Mesquita Guimarães

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Eduardo Parreira Soares

Suplente: Helem Cristina da Fonseca

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Hermes Gualberto da Fonseca

Suplente: Gilmara Cordeiro Teles

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria de Lourdes Aparecida Lopes

Suplente: Carlos Martins

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Eliesio Chaves

Suplente: Diva Aparecida Pereira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Titular: Cíntia Cristina de Oliveira  
Suplente: Vanessa de Lisandra Silva Duarte

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Titulares: Laelton Neres da Silva  
Suplentes: Maximiliano Camargos

Titular: Helder Francisco Fernandes  
Suplente: Amarildo Soares Branco

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Cláudio Gonçalves Guadalupe  
Suplente: José Heleno Ferreira

IX – Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Flávia Rodrigues Félix  
Suplente: Aline Fernandes Santos

Art. 2º- Conforme art. 4º, Capítulo II, da Lei Complementar nº 134/2007, a duração do mandato dos conselheiros nomeados será de 02 anos a partir da data da publicação deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2012.

Divinópolis, 01º de fevereiro de 2013

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador - Geral

**ELIANA CANÇADO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia  
11/02/2013. Edição 0925